

ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Edital

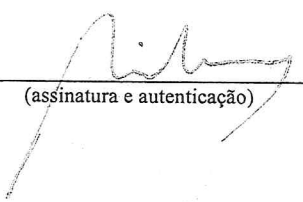
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Campo da Feira, em frente ao Templo do Senhor da Cruz;
- Campo da Feira, em frente à Empresa TRANSDEV;
- Av. Paulo Felisberto (sentido Norte/Sul), em frente ao BES;
- Largo da Estação;
- Entrada da Quinta da Barreta, junto à rotunda da Urbanização S. José.

BARCELOS, 07 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.